
I.P.A.S.M.U.N.
Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Nanuque

PORTARIA N° 005/2013 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

PUBLICADO EM 01/02/2013

RETIRADO EM / /

Patricia

Patricia de Magalhães Pacheco

Auxiliar Previdenciária

Matrícula 02398

“Dispõe sobre concessão de aposentadoria de servidor, que especifica.”

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica N° 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao Servidor Público Municipal **JUAREZ BEÃO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n° 305.517.736-34, Matrícula 157-0, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no cargo de Operário, nível I, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 26/03/1993, tornando-se efetivo através de concurso público em 30/12/1996, com supedâneo no artigo 40, §1°, inc. I, da Constituição Federal/1988, com proventos integrais calculados de acordo com o disposto no artigo 6°-A da Emenda Constitucional n° 41/2003, acrescentado pela EC 70/2012.

ART. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2013.



Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência